



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, ao PROJETO DE LEI Nº 24/2015 –

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — CONSCIENTI, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Art. 1º. Acresce inciso XXIII e XXIV ao artigo 3º do Projeto de Lei em epígrafe”:

Art. 3º
.....

XXIII. Secretaria Municipal de Saúde.

XXIV – Um representante da sociedade civil, que não tenha nenhum vínculo com as entidades acima relacionadas e que tenha conhecimento na área tecnológica e científica

Câmara Municipal de Birigui,
Em 14 de abril de 2.015.

Adauto Quirino Silva,

Cristiano Salmeirão,

Hebe Najas Camargo Cervelati,

José Roberto Merino Garcia,

Leonardo Moreira,

Aparecida de Fátima Sabotto da Silva,

Gilmar Trecco Cavaca,

José Fermino Grosso,

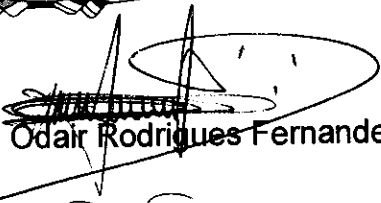
Josena Vitorino da Silva,

Paulo Roberto Bearari,



Câmara Municipal de Birigüi

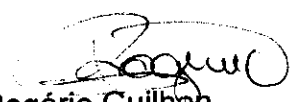
Estado de São Paulo


Odair Rodrigues Fernandes,


Osterlaine Henriques Alves,


Reginaldo Fernando Pereira,

Ricardo Kumazawa


Rogério Guilhen,


Valdemir Frederico,

Wlademir Antonio Zavanella.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa apenas acrescentar ao Projeto de Lei nº 24/2015 mais duas entidades para comporem o referido conselho.